



## **EDITAL PRPG 007/2022**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da Unicamp lança o Edital: **Primeira Edição do Prêmio Tese Destaque UNICAMP** e convida os interessados a participarem da iniciativa.

### **1. OBJETIVO**

Reconhecer e premiar as Teses de Doutorado de destaque, defendidas nos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Campinas, de forma a estimular a constante busca pela excelência na pesquisa, concedendo um Prêmio Tese Destaque UNICAMP e uma Menção Honrosa.

### **2. ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES**

2.1. São elegíveis as Teses de Doutorado defendidas e homologadas no período de **02/01/2022 até 23/12/2022** na Universidade Estadual de Campinas.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1. O candidato deverá realizar a inscrição online via Sistema SOLICITA (<https://solicita.dados.unicamp.br/>), no período de 08 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.**

3.1.1. No ato da inscrição, o candidato já deve ter sua tese defendida e homologada pela UNICAMP e ter a concordância do(s) orientador(es) para a inscrição.

### **3.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

3.2.1. Para a inscrição o candidato deverá fazer upload da cópia eletrônica (em pdf) da tese defendida.

3.2.2. O candidato deverá indicar no formulário de inscrição em qual área, predominantemente, sua tese se enquadra, a saber:

- a) Engenharias e Tecnológicas
- b) Ciências Humanas e Artes
- c) Ciências Exatas e da Terra
- d) Ciências Biológicas e da Saúde



3.2.3. O arquivo anexado quando da inscrição online deve ser legível e reproduzir o conteúdo integral a que se propõe.

3.2.4. As informações prestadas quando da inscrição online são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão na competição, a qualquer momento.

3.2.5. Não serão aceitas quaisquer alterações/edições/acréscimos no(s) documento(s) depois de concluídas as inscrições.

3.2.6. O descumprimento das instruções para a inscrição implicará na sua não efetivação e a exclusão do candidato na competição. A PRPG não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

#### 4. DA SELEÇÃO DAS TESES

4.1. A seleção das teses ocorrerá em duas etapas.

#### 4.2. PRIMEIRA ETAPA – SELEÇÃO PELA COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

4.2.1. A primeira etapa de seleção das teses ocorrerá nas Comissões dos Programas de Pós-Graduação de cada Unidade de Ensino e Pesquisa da UNICAMP, no período de **01/02/2023 a 28/02/2023**.

4.2.2. Para realizar a seleção, cada Comissão de Programa de Pós-Graduação deverá instituir uma Comissão de Avaliação.

4.2.3. A Comissão de Avaliação citada no item 4.2.2 deverá selecionar **apenas uma tese** para concorrer ao prêmio.

4.2.4. O orientador e/ou coorientador de tese concorrente não poderão participar da Comissão.

4.2.5. A Comissão de Avaliação terá as seguintes atribuições:

I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II - Selecionar apenas uma tese para indicação;

III - Elaborar uma ata da reunião, na qual foi selecionada a tese concorrente ao prêmio, contendo:

a) Número de teses inscritas para seleção;



- b) Nome de todos os membros da comissão;
- c) Assinatura de todos os membros membro da comissão;
- d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

4.2.6. Após a seleção da tese, a Coordenação da Comissão do Programa de Pós-Graduação deverá realizar o upload no sistema SOLICITA (<https://solicita.dados.unicamp.br/>) da ata da reunião da Comissão de Seleção e indicar a tese selecionada, até o **dia 28 de fevereiro de 2023**.

4.2.7. Para o encaminhamento do(s) resultado(s) da(s) seleção(ções) à PRPG, a CPG da Unidade deverá, preliminarmente, manifestar sua ciência do processo, via sistema SOLICITA, até o **dia 02 de março de 2023**.

4.2.8. O resultado da seleção da Primeira Etapa deverá ser amplamente divulgado pela CPG da Unidade.

### **4.3. SEGUNDA ETAPA - SELEÇÃO PELA PRPG**

As teses selecionadas na Primeira Etapa serão avaliadas por Comissões Julgadoras da Premiação.

#### **4.3.1. DA COMISSÃO JULGADORA DA PREMIAÇÃO**

4.3.1.1. A PRPG indicará, por Portaria a ser publicada, uma Comissão Julgadora da Premiação para cada uma das seguintes áreas: Engenharias e Tecnológicas; Ciências Humanas e Artes; Ciências Exatas e da Terra; e Ciências Biológicas e da Saúde.

4.3.1.2. Cada Comissão Julgadora da Premiação será composta por, no mínimo, três membros: um docente da UNICAMP, que a presidirá, e por, pelo menos, dois docentes internos ou externos à UNICAMP.

4.3.1.3. A Comissão Julgadora da Premiação de cada área deverá indicar duas teses: a que receberá o prêmio Tese Destaque UNICAMP 2022 e a que receberá a Menção Honrosa.

4.3.1.4. Os membros das Comissões Julgadoras da Premiação não poderão ser orientadores e coorientadores das teses concorrentes ao prêmio.

#### **4.3.2. CRITÉRIOS DE ANÁLISE**

4.3.2.1. Os critérios de premiação deverão considerar:

I - Originalidade do trabalho;



- II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III- Metodologia utilizada;
- IV - Qualidade da redação; e
- V - Estrutura/organização do texto.

4.3.2.2. A critério das Comissões Julgadoras da Premiação, caso nenhuma tese atinja os patamares mínimos exigidos em cada critério de premiação, poderá decidir pela não atribuição do prêmio.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site da PRPG no dia **04 de abril de 2023**.

## 6. PREMIAÇÃO

6.1. A premiação Teses de Destaque UNICAMP 2022 será composta de 2 (dois) prêmios, para cada área, sendo:

- a) Um Prêmio Tese Destaque para o primeiro colocado no valor líquido de \$R 5.000,00; e
- b) Uma Menção Honrosa para o segundo colocado no valor líquido de R\$ 3.000,00.

6.2. Os autores, orientadores e coorientadores das Teses premiadas receberão um Diploma de Premiação assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Campinas.

6.3. Os recursos para a premiação desta Primeira Edição serão provenientes da PRPG/UNICAMP.

## 7. DO CRONOGRAMA

Inscrições dos candidatos no sistema Solicita	de 08 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023
Primeira Etapa – Seleção pelas Comissões de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação das Unidades e indicação da tese selecionada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação no sistema SOLICITA	de 01 de fevereiro de 2023 até 28 de fevereiro de 2023
Ciência da CPG da Unidade	Da data da indicação da tese selecionada até 02 de março de 2023
Segunda Etapa – Seleção pela PRPG	de 03 de março de 2023 a 02 de abril de 2023
Divulgação do resultado	04 de abril de 2023



Cerimônia Oficial de Premiação

abril de 2023 (de acordo com a agenda do Reitor)

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento em nenhuma das fases da premiação.

8.2. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese.

8.3. O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UNICAMP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

8.4. Para orientações ou informações adicionais sobre este edital, ou sobre o processo de inscrição, contatar a equipe da PRPG pelo e-mail: [etdsprpg@unicamp.br](mailto:etdsprpg@unicamp.br).

8.5. Os casos omissos deverão ser encaminhados para análise pela PRPG.